REQUERIMENTO		**N.º**	**484/2018**	**ANO: 2018**
Protocolo n.º 000712		Data	13.08.2018	Horas 11h29min
Autor(es): Vereadores da Câmara				**A P R O V A D O** **( ) COM** **( ) SEM** **D I S C U S S Ã O** **( ) UNANIMIDADE** **POR** **( ) MAIORIA** **Dracena, 20 de agosto de 2018.** *Rodrigo Rossetti Parra* *= Presidente =*
Assunto: Moção de Apoio				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano de 1981, cuja adesão **ao plano à época foi compulsória**, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, **os argumentos** para adesão, à época, foram no sentido de **complementar as aposentadorias recebidas do INSS**, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no **Plano "BD - Benefício Definido"**, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio **(RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior)**, onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado **PostalPrev** que era do tipo de **"CD - Contribuição Definida"**, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos os planos continuou sob a responsabilidade da **Empresa de Correios e Telégrafos**, através do **Postalis**, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo **Ministério Público Federal**, no ano de 2014 houve um equacionamento no **plano BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, **26,98%** de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase **6 bilhões de reais**, envolvendo

REQUERIMENTO	**N.º**	**484/2018**	**ANO:**	**2018**
Protocolo n.º 000712	Data	13.08.2018	Horas	11h29min
Autor(es): Vereadores da Câmara				
Assunto: Moção de Apoio				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

=fls.02=

instituições como o **Banco BNY Mellon**, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como **"gestões temerárias"**;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do **RTSA**, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de **5,6 bilhões de reais**, ora atualizados, atingem a cifra de quase **15 (quinze) bilhões de reais**;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um **novo equacionamento** no plano **BD do Postalis**, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de **50%** do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um **sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados**, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos ao seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do **Plano BD do Postalis** é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo **Plano PostalPrev**;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o **Estatuto do Postalis** privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, **a ECT** e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influencia as indicações e rumos das aplicações;

Requeremos, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, o registro em ata dos trabalhos desta Sessão de **Moção de Apoio** para que as matérias legislativas que envolvam o **Postalis** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo o território nacional.

Requeremos ainda que, depois de aprovada esta matéria, seja encaminhada como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro da Ciência, Tecnologia e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da

REQUERIMENTO	**N.º**	**484/2018**	**ANO:**	**2018**
Protocolo n.º 000712	Data	13.08.2018	Horas	11h29min
Autor(es): Vereadores da Câmara				
Assunto: Moção de Apoio				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

=fls.03=

Fazenda, Diretor-Superintendente Substituo da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Advogada Geral da AGU, Presidente dos Correios e aos Deputados Federais e Estaduais com representação partidária na Câmara Municipal.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 20 de agosto de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente - PSB =

Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente - PSD =

Cláudio José Pasqualeto
= 1º Secretário - PODEMOS =

Milton Polon
= 2º Secretário - PPS =

Ailton Oscar Lorensetti
= Vereador - PSB =

Célio Antonio Ferregutti
= Vereador - PV =

Claudevi O. da Silva Junior
= Vereador - PV=

Higor Tossato
= Vereador - PDT =

Kielse Chiari Munis
= Vereador – PMN =

Maria Ap. da S. G. Mateus
= Vereadora – PDT =

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador - PSDB =

Sara dos S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PODEMOS =

Victor S. Almeida Palhares
= Vereador – PP =